

INTERESSADO: Mambueni Isabel Zacarias Manuel

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rossana Bumba Figueira, na Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Kilamba Nº 2010, na cidade de Luanda, no Estado de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras

NUP 30021.000564/2025-21

PARECER Nº 200/2025

APROVADO EM: 7/5/2025

I – RELATÓRIO

Mambueni Isabel Zacarias Manuel, mediante o NUP 30021.000564/2025-21 solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rossana Bumba Figueira, na Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Kilamba Nº 2010, na cidade de Luanda, no Estado de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Certificação do ensino médio completo;
- 3) Histórico escolar estrangeiro;
- 4) CPF e documento de identificação RNM;
- 5) Histórico escolar e declaração de vínculo/Unilab;
- 6) Passaporte e comprovante de endereço.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 200/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os realizados por por Rossana Bumba Figueira, na Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Kilamba Nº 2010, na cidade de Luanda, no Estado de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2025.

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

Relatora e Presidente do CEE, em exercício

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente da CEB

FOR: SF
REV: JAA